



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ATA NÚMERO DEZOITO DO QUADRIÉNIO 2021/2025

No dia vinte e quatro de julho do ano dois mil e vinte cinco, deu-se início, no Edifício do Centro de Interpretação de Cheleiros, na Rua da Sociedade nº 2, em Cheleiros, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, a uma Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros para o quadriénio 2021/2025, com a seguinte ordem de trabalhos:--

a) Ordem do dia:-----

Ponto um: Apresentação e aprovação da segunda alteração modificativa referente à Receita e à Despesa do Orçamento do Ano 2025.-----

Ponto dois: Apresentação e aprovação da segunda alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos do Ano 2025.-----

a) Período de intervenção do Público.-----

Iniciada a sessão pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Humberto Manuel da Silva Eiras, cumprimentou-se os presentes e procedeu-se à chamada, tendo respondido à mesma os membros da Assembleia devidamente convocados e constantes na lista de presença anexa a esta ata (Anexo I). -----

Por parte do Executivo estiveram presentes o Senhor Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Tiago Manuel Ferreira Alves, o Tesoureiro da União de Freguesias, o Senhor Jorge Humberto Formiga Ramiro e a Secretária do Executivo a Senhora Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente da Assembleia deu início à **Ordem do Dia:-----**

Período da Ordem do Dia:-----

Ponto um: Apresentação e aprovação da segunda alteração modificativa referente à Receita e à Despesa do Orçamento 2025;-----

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Executivo que explicou que a alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Foram explicadas as alterações mais significativas que estão explanadas nos documentos que complementam esta ata. Nomeadamente, no que diz respeito à receita, reforço da rubrica 0605010104 – CMM – Mesas de voto, com o valor de 1.920,27 € e criação da nova rubrica 1005010106 – CMM – construção de Sede da UFINC, com o valor de 200.000,00 €. No que diz respeito à despesa, o valor foi distribuído por várias rubricas no orçamento da despesa para satisfazer a necessidade, orientações, projetos e ideias do Órgão Executivo. Neste ponto a Sra. Rute questionou a razão para o custo de 200 000€ para gastos com a demolição e 1.3 milhões de Euros para a construção do novo edifício. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que não há valor público para custo da demolição e que os 200 000 € é o valor previsto para os custos com a obra durante o ano 2025. O valor de 1.3 milhões de Euros corresponde à verba aprovada em Assembleia Municipal para apoio à construção da nova Sede da Junta. O Presidente da Assembleia colocou a votação a Segunda Alteração Modificativa referente à Receita e à Despesa do Orçamento de 2025, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois: Apresentação e aprovação da segunda alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2025;-----

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos foi apresentado pelo executivo a segunda alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2025. Conforme documentos em anexo. Posto a votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi aprovado por unanimidade.-----

Período de Intervenção do Público:-----

Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Francisco Vasco questiona quais as alternativas estudadas à demolição e construção do edifício da nova sede, bem como os possíveis valores da construção da nova sede da UFINC. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que vai ser lançado um concurso público, estando o custo da obra condicionado aos valores de mercado. O Sr. Presidente informou ainda que após adjudicação todo o procedimento concursal terá que ser enviado para o Tribunal de Contas. Em resposta às

 2



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

alternativas, esclarece que foram analisadas três possibilidades: i) Construção de um novo edifício noutra local, ii) requalificação e ampliação do actual edifício, iii) demolição do edifício actual e construção de um novo edifício, no mesmo local. A decisão pela demolição do edifício actual e construção de um novo edifício, no mesmo local tem por base as seguintes razões: i) a deslocalização da junta de freguesia para outro local iria conduzir, a curto médio prazo, à descentralização de serviços e grande potencial para o início do fim da centralização existente em redor da actual JF, ii) a dificuldade de acesso para pessoas com mobilidade reduzida é um dos maiores impedimentos, sendo necessária, pela lei actual, uma rampa com comprimento de pelo menos 25 metros para aceder ao edifício, iii) o actual edifício tem uma elevada ineficiência energética, iv) as humidades instaladas tornam o ambiente insalubre, entre outras.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a sessão extraordinária desta Assembleia de Freguesia, da qual, para se constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia

A Primeira Secretária da Mesa

O Segundo Secretário da Mesa

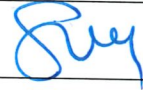
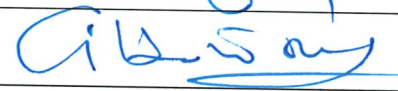
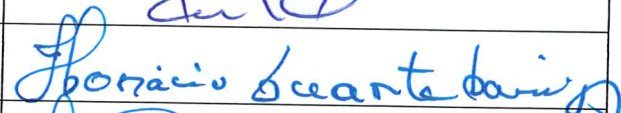
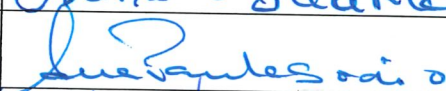
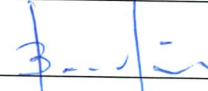


ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ANEXO I

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

LISTA DE PRESENCAS DOS MEMBROS

NOME	ASSINATURA
Humberto Manuel da Silva Eiras	
Sandra Cristina Estêvão da Silva Martins	
Gilberto Neto Rolo	
Hugo Manuel Janota Barata	
Fábio Luís da Cunha Domingues Vicente	
Rute Maria Canas Duarte	
Horácio Duarte Domingos	
Ana Paula Da Silva Gomes Amaro Sadio	
Bruno Matias	

Cheleiros, 24 de julho de 2025.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

510837344

Rua da Junta de Freguesia, n.º 2
2640-335 Igreja Nova

União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Modificações Orçamentais

2ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2025



Rua da Junta de Freguesia, n.º 2
2640-335 Igreja Nova

Alteração Orçamental

2ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2025

Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Julho de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Junho de 2025

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em de de

Previsões Iniciais	1.774,50 €
Reforços	+ 201.920,27
Anulações	-
Créditos Especiais	-

União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros • Tel 219 674 235 / 219 670 095 • Rua da Junta de Freguesia, n.º 2 • 2640-335 Igreja Nova • Email: geral@uf-igrejanovaecheleiros.pt



Rua da Junta de Freguesia, n.º 2
2640-335 Igreja Nova

Alteração Orçamental

2ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2025

Resumo da Despesa					
		ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILÍSTA PÚBLICO	
Em	de	22 de julho	de 2025	Em	de
		24 de JULHO de 2025			
		11/10/25			
Dotações Iniciais	56.905,50 €				
Reforços	+ 201.920,27				
Anulações	-				
Créditos Especiais	-				

União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros • Tel 219 674 235 / 219 670 095 • Rua da Junta de Freguesia, n.º 2 • 2640-335 Igreja Nova • Email: geral@uf-igrejanovaecheleiros.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

510837344

Rua da Junta de Freguesia, n.º 2
2640-335 Igreja Nova

União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Alterações do Plano Plurianual de Investimentos

2ª Alteração Modificativa ao PPI

2025



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

510837344

Rua da Junta de Freguesia, n.º 2
2640-335 Igreja Nova

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado
2ª Alteração Modificativa ao PPI

2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
						Orgânica	Económica	RG	RP			UE	EMPR	2025		Anos Seguintes			
			Início	Fim						Dot. Atual	Dot. Corrigida			2026	2027	2028	2029		Outros
111	2025/10	Jardim / Estacionamento em Mafra Gare	01	07010405	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025	12.900,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
111	2025/6	Construção de Sede	01	07010301	A	0,00	100,00	0,00	0,00	17/04/2025	31/12/2026	35.000,00	200.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	
										Total	Total	47.900,00 €	215.300,00 €	1.100.000,00	0,00 €	0,00 €	0,00 €	167.400,00 €	

Órgão executivo,

Em 24 de Julho de 2025
Tiago Frey
João
Falcão

Órgão deliberativo,

Em 24 de Junho de 2025
H. Freitas
Gilberto

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

Proposta de Alteração Orçamental Modificativa

Considerando que:

- Nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é de competência da junta de freguesia executar as opções do plano e o orçamento, bem como as suas alterações;
- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, “Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões”;
- O decreto lei 192/2015, de 11 de setembro revoga o decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficiente dotadas;
- A *alteração orçamental modificativa* é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;
- Face ao exposto, esta Junta de Freguesia, vem submeter a 2ª alteração orçamental modificativa, no valor de 201.920,27€, com a seguinte justificação:

- **Receita**

- **Reforço da rubrica:**

- 0605010104 – CMM – Mesas de voto, com o valor de 1.920,27€;

- **Nova rubrica:**

- 1005010106 – CMM – Construção de Sede da UFINC, com o valor de 200.000,00€;

- **Despesa**

- O valor na despesa foi distribuído por várias rubricas no orçamento da despesa para satisfazer a necessidade, orientações, projetos e ideias do Órgão Executivo.
- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia "Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões";

Igreja Nova, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

Assinado por: **Tiago Manuel Ferreira Alves**
Num. de Identificação: 12011280
Data: 2025.07.22 09:50:39+01'00'

(Tiago Manuel Ferreira Alves)